SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 24 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XIV | Nº 2913

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **ENI ALVES DA COSTA**, Agente de Manutenção de Serviços Gerais e de Copa do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n. 35.854.509-2, inscrita no CPF sob n. 324.755.208-17, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme solicitação, com gozo no período 23/05/2023 à 21/06/2023, retornando a suas atividades normais em 22/06/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 23 de maio de 2023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

ELCIO SILVA REIS
1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:0FAA4010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 863, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 863, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL 598/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro disposto no anexo III da Lei Municipal 598/2017, aumentando para 08 (oito) vagas o cargo público de CUIDADOR DE IDOSO.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão os recursos e dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 23 de maio de 2.023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima dos Santos
Código Identificador:EBF8A30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO a TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023, Processo nº. 009/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto á **REFORMA NO TELHADO DO PÁTIO, PISO DAS SALAS E OBRAS COMPLEMENTARES NA E.M.E.B MARIAL IZABELDA MOTA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, para a empresa: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº **17.155.297/0001-67**, pelo valor Global de **R$ 479.933,05 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos)**.

Barra do Turvo, 18 Maio de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:78B1D6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA E RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA E RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 051/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

ONDE SE LÊ: Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PROCESSO Nº.051/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, Nº.007/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , Contratação de Serviços Técnico-Profissionais Especializados para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, incluindo demarcação de áreas, levantamento planialtimétrico, em diversos logradouros públicos, estradas rurais, imóveis públicos, para fins de desenvolvimento de obras de urbanização, drenagem, licenciamento ambiental e elaboração de projetos para pleito junto as plataformas do governo federal e estadual, incluindo-se, ainda, o fornecimento de materiais, mobilização, desmobilização e mão de obra capacitada para a devida execução das atividades.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ás 09 h do dia: **02/06/2023**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10 h do dia: **02/06/2023**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h e 40min do dia: **02/06/2023**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEIA-SE: Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PROCESSO Nº.051/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, Nº.007/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** Contratação de Serviços Técnico-Profissionais Especializados para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, incluindo demarcação de áreas, levantamento planialtimétrico, em diversos logradouros públicos, estradas rurais, imóveis públicos, para fins de desenvolvimento de obras de urbanização, drenagem, licenciamento ambiental e elaboração de projetos para pleito junto as plataformas do governo federal e estadual, incluindo-se, ainda, o fornecimento de materiais, mobilização, desmobilização e mão de obra capacitada para a devida execução das atividades.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ás 09 h do dia: **07/06/2023**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10 h do dia: **07/06/2023**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h e 40min do dia: **07/06/2023**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Barra do Turvo/SP, 19 de Maio de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D1ECDBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3° ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 059/2022

EXTRATO 3° ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 059/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP
CNPJ: 46.634.317/0001-80
CONTRATADA: OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação no trecho da estrada de acesso à cachoeira **DITO SALU**. Os serviços serão pagos através do Convênio nº.000160/2021, firmado entre a Prefeitura da Barra do Turvo e a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
De acordo com o previsto no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por um período de **30 (trinta) dias**, sendo de **16/05/2023 a 14/06/2023**, a pedido da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

ASSINATURA: 16 de Maio de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E6F1C2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO - SP**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratado: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**
CNPJ: nº. 17.155.297/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ***"Reforma no Telhado do Pátio, Piso das salas de aula e obras complementares na E.M.E.B MARIA IZABEL DA MOTA FERREIRA, no município de Barra do Turvo/SP, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação"*.**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de 12 meses, á partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da lei 8666/93 e seus incisos, com justificativas.

DO VALOR CONTRATUAL: valor do presente contrato constitui a importância global de R$ 479.933,05 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

ASSINATURA: 23 de Maio de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:703FA660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1079/2023

DECRETO Nº 1079/2023

"Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização dada pelos inciso "II" do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 846, de 14 de dezembro de 2022,
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, efetuar um Remanejamento de Dotação dentro do mesmo Projeto/Atividade de Governo no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde**			
3.3.90.30.00	Mateiral de Consumo	01	215	200.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	218	200.000,00
TOTAL				**400.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal
Art. 2°. O Remanejamento de Dotação que trata o artigo anterior será coberto com a anulação de recurso da seguinte dotação:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	212	400.000,00
TOTAL				**400.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal
Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 23 de maio de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:1B87ADC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2023

PORTARIA Nº 199/2023

"DETERMINA *A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE Nº 03/2023 PARA APURAR OS FATOS APRESENTADOS NO MEMORANDO Nº 522/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1°. Fica determinada a Instauração de Processo Sindicante nº 03/2023 para apurar os fatos apresentados no Memorando nº 522/2023 da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. A Comissão Processante Permanente atual, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 1.018 de 16 de setembro de 2022, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 23 de maio de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:2D6D60E1

